



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
2018

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE NAVAGANTES/SC

NAVEGANTES – SC

DEZEMBRO/2018

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- I – Apresentação
- II – Membros do Conselho
- III – Assuntos deliberados
- IV – Cronograma de Reuniões
- V – Conclusão



I – Apresentação

O Conselho de Administração desenvolveu suas ações em conformidade com o artigo 27 – D da Lei Complementar nº 99/2011, que dispõe sobre as suas competências.

Diante disso, este relatório sintetiza as ações desenvolvidas no ano de 2018 demonstrando o compromisso do Conselho de Administração com a eficiência, transparência e publicidade para com os segurados e a sociedade, de modo a representar os servidores do Instituto e também os inativos e pensionistas.

Dessa forma, apresentamos o relatório de prestação de contas do exercício de 2018 destacando os assuntos deliberados e discutidos nas pautas das reuniões.

II – Membros do Conselho

O Conselho de Administração é órgão superior de deliberação colegiada, com mandato de 2 (dois) anos, gestão 2017 – 2018, tendo em sua composição 2 indicados pelo chefe do Executivo; 1 representante do legislativo Municipal e 3 eleitos por voto secreto dos segurados, quais sejam:

| | |
|--------------------------|-------------|
| Vilsemar Olímpio Duarte | Presidente |
| Helena dos Santos Soares | Secretária |
| Jan Ullrich | Conselheiro |
| José dos Passos Lemos | Conselheiro |
| Nádia Braz Bins | Conselheira |
| Pedro José da Silva | Conselheiro |

III – Assuntos deliberados:

- a) Aprovação da mudança da metodologia do cálculo do PASEP;
- b) Aprovação das Contas do Exercício de 2017;
- c) Visita ao Instituto de Previdência de Blumenau – ISSBLU, objetivando conhecer o trabalho realizado por eles e buscar informações sobre quais os Institutos da região possui imóvel próprio, quais não possuem e porque não possuem. Para levar as informações para discussão do conselho em análise da real necessidade do NavegantesPrev ter uma sede própria;
- d) Aprovação, rediscussão, cancelamento do processo licitatório referente a aquisição de um terreno para a construção da nova sede, levando-se em consideração custo/benefício e considerando que a maioria dos institutos de previdência da região não possuem imóveis próprios;
- e) Sugestão ao Instituto que inicie a digitalização dos processos (documentos), com isso haverá redução de custo com armazenamento, recuperação e duplicação, mais espaço físico, segurança, portabilidade e conectividade.
- f) Aprovação do Parecer Atuarial da Caixa “ Equilíbrio Atuarial e amortização do Déficit Atuarial”;
- g) Questionamento sobre a publicação de edital de processo licitatório sem a devida aprovação do Conselho;
- h) Participação dos Conselheiros em Congressos;
- i) Discussão de possível alteração da Lei Complementar nº 99/2011 no que tange a indicação do Diretor Presidente do Instituto e vedação a acumulação de cargo de Diretor Presidente, exigência de pelo menos um dos membros do Conselho Fiscal ter formação em ciências contábeis e Assessor Financeiro com o de Conselheiro;
- j) Discussão e elaboração de ofício ao Prefeito sobre a necessidade da realização consulta à diretoria do NavegantesPrev, antes de qualquer concessão de benefícios que promovam significativa alteração na folha de pagamento dos servidores que tenha reflexo no instituto;
- k) Discussão e aprovação do Plano de Investimentos;
- l) Aprovação do Relatório de Gestão referente ao 1º semestre de 2018 – em conformidade ao Pró Gestão;

IV – Cronograma de reuniões

| CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO Exercício 2018 | |
|---|------------|
| 08/01/2018 | 05/02/2018 |
| 05/03/2018 | 02/04/2018 |
| 07/05/2018 | 04/06/2018 |
| 02/07/2018 | 06/08/2018 |
| 03/09/2018 | 01/10/2018 |
| 13/11/2018 | 03/12/2018 |
| REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA | 25/10/2018 |

V – Conclusão

O Relatório de Prestação de Contas ora apresentado por este Conselho Administrativo, tem por objetivo demonstrar os assuntos deliberados nas reuniões de forma fidedigna, no que tange a sua competência conforme preceitua a Lei Complementar nº 99/2011.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, foram efetuadas recomendações/determinações discutidas e aprovadas pelos Conselheiros, que se fizerem necessário para o bom andamento da gestão do NavegantesPrev e em cumprimento ao princípio da legalidade.

No desempenho das funções constatou-se a importância da participação dos servidores ativos, aposentados e pensionistas para que conheçam as regras gerais de funcionamento do seu regime próprio, os critérios exigidos para a concessão dos benefícios previdenciários e os fundamentos que estão por trás do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Da mesma forma constatou-se também que a atuação do gestor, Conselheiros e demais agentes devem possuir requisitos mínimos para exercer as suas respectivas funções, desde uma formação acadêmica compatível com o cargo que venham a exercer até a bagagem profissional.

Daí a relevância da realização de seminários, palestras e audiências que promovam a participação tanto dos ativos como dos inativos, e também da participação dos Conselheiros em curso de capacitação, na busca de aprendizado e troca de informações, aprimorando seus conhecimentos para aplicação no exercício da função.

O Conselho Administrativo no ano de 2018 buscou de forma transparente e assídua, acompanhar, fiscalizar e analisar os trabalhos e decisões desenvolvidas pela gestão do NavegantesPrev, dentro de suas competências, solicitando informações e documentos, para apreciação e discussão dos Conselheiros, reforçando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Por conseguinte, reforçou-se a importância de um bom relacionamento entre o Poder Público Municipal e o gestor do NavegantesPrev, a fim de garantir os repasses em dia.

A necessidade da realização consulta por parte do Poder Executivo à diretoria do NavegantesPrev, antes de qualquer concessão de benefícios que venham a promover significativa alteração na folha de pagamento dos servidores que tenha reflexo no instituto, objetivando garantindo que os recursos arrecadados no RPPS sejam suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários durante o ano (equilíbrio financeiro) e também a longo prazo (equilíbrio atuarial), assegurando a sustentabilidade do Instituto.

Navegantes, 17 de dezembro de 2018.



**VILSEMAR OLIMPIO
DUARTE**
Presidente



**HELENA DOS SANTOS
SOARES**
Secretária



JAN ULLRICH
Conselheiro



JOSÉ DOS PASSOS LEMOS
Conselheiro



NADIA BRAZ BINS
Conselheira



PEDRO JOSÉ DA SILVA
Conselheiro